MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000382/2023-47

Alvorada-RS, 15 de maio de 2023.

Resolução nº 019, de 15 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após reunião realizada em 15 de maio de 2023 com o segmento docente e o grupo de trabalho de dimensionamento de pessoal, constituído pela Portaria CALV/IFRS n° 99, de 22 de junho de 2022, para apresentação de relatório de estudo, considerando vacância em decorrência de aposentadoria, a indicação de contratação de servidor do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Área de Pedagogia.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 15:06)
FABIO AZAMBUJA MARCAL
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **785f63be01**